

DECRETO Nº 1973, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

“Suplementa dotação orçamentária aponta recurso de cobertura e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal na Lei Municipal n.º 1764, de 05 de Setembro de 2018.

- DECRETA -

Art. 1º - Fica autorizada a suplementação da seguinte rubrica, constante no Orçamento, pelo valor a seguir indicado:

07.04 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

10.302.0028.2.110 – Despesas com Recurso PAB - Fixo

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 50.000,00

3.3.90.32.00.00 – Material, Bem Serviço p/Distrib. Gratuita R\$ 50.000,00

TOTAL R\$ 100.000,00

Art. 2º – Para dar cobertura a suplementação autorizada no artigo precedente, servirá o recurso oriundo de Convênios Federais no valor de R\$ 100.000,00.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 06 de Setembro de 2018.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Municipal da Administração
e Planejamento.